

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Município de Rio do Sul – Administração Direta e Indireta, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA os itens abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1- O quadro do item 1.2 para o cargo de Engenheiro Florestal passa a constar da seguinte forma:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA PREFEITURA MUNICIPAL

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Base	Requisitos	Taxa de Inscrição
Engenheiro Florestal	CR*	40h	R\$ 4.551,07 + Produtividade	Graduação em Engenharia Florestal. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	R\$ 120,00

* CR = Cadastro de Reserva

2- Ficam excluídos do Conteúdo Programático, previsto no Anexo II, para o cargo de Fiscal de Saúde Pública os seguintes itens:

“Código Sanitário do Estado de São Paulo: Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - São PauloSP HAZELWOOD, D. MCLEAN, A.C. MANUAL DE HIGIENE para Manipuladores de Alimentos-Livraria Varela- SP 2ª Reimpressão. 1998.”

3- O Conteúdo Programático para o cargo de Fiscal de Saúde Pública previsto no Anexo II passa a constar acrescido dos seguintes itens:

“RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, LEI Nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, Lei municipal 028/97 e demais alterações.”

4- O Conteúdo Programático para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal previsto no Anexo II passa a constar acrescido dos seguintes itens:

“Lei Complementar n. 110, de 17 de dezembro de 2003- Código Tributário de Rio do Sul, Constituição Federal de 1988, Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, Lei complementar Nº 110/2003 - Consolidada - Código Tributário Consolidado com seus Anexos.”

5- O item 2.2 passa a constar da seguinte forma:

“2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas do dia 18 de dezembro de 2019 às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2020 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site www.conscamweb.com.br.”

6- O item 2.18 passa a constar da seguinte forma:

“2.18 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato deverá preencher o requerimento de isenção previsto no Anexo III deste edital, juntar a documentação descrita no item 2.18.1 E PROTOCOLAR ENVELOPE LACRADO no SINSPURS (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul e Região) localizado na Rua Monteiro Lobato, 191 – Edifício Torres dos Vale, 5º andar – Salas 510 e 511 - Centro, Rio do Sul - SC, 89160-157 da abertura das inscrições até as 16h00min do dia 20 de dezembro de 2019 (horário de funcionamento do SINSPURS - das 8h00min às 11h30min e das 13h30min as 16h00min).”

7- O item 2.19.1 passa a constar da seguinte forma:

“2.19.1 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção ou devolução da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19hs do dia 03 de janeiro de 2020 no site www.conscamweb.com.br.”

8- O item 2.20 passa a constar da seguinte forma:

“2.20 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá protocolar recurso dentro de envelope lacrado no SINSPURS (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul e Região) localizado na Rua Monteiro Lobato, 191 – Edifício Torres dos Vale, 5º andar – Salas 510 e 511 - Centro, Rio do Sul - SC, 89160-157 (horário de funcionamento do SINSPURS - das 8h00min às 11h30min e das 13h30min as 16h00min) recurso fundamentado até as 16h00min do dia 08 de janeiro 2020.”

9- O item 2.20.2 passa a constar da seguinte forma:

“2.20.2 O resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa inscrição será divulgado no dia 15 de janeiro de 2020 no site www.conscamweb.com.br.”

10- As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rio do Sul, 18 de dezembro de 2019.

Alexandre Matos Pereira
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

José Eduardo Rothbarth Thomé
Prefeito do Município de Rio do Sul